



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

**CONTRATO DE SERVIÇOS nº 008/2019**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO/MG E DELTA TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, DISPENSADO DE LICITAÇÃO POR FORÇA DO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua José Maria Botelho, S/nº – Centro – Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. **FABIO JOAQUIM LOPES MOREIRA**, Presidente da Mesa Diretora, residente e domiciliado na cidade de Santana do Deserto/MG.

**CONTRATADO:** DELTA TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.012.132/0001-50, com endereço a Avenida Afonso Alves Pereira, S/N, Centro, São Sebastião da Varge Alegre/MG, CEP: 36793-000.

## **CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O objeto deste contrato é a prestação de serviços para **“FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA ETAPA II DO ANEXO III DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO E INSTRUMENTO TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.”**

## **CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O presente contrato será executado a partir de sua assinatura, devendo o contratado finalizar após o termo de recebimento definitivo da obra, podendo ser prorrogado, a critério das partes ou, em caso de força maior ou fatos supervenientes que possam retardar a prestação dos serviços contratados, desde que prevaleça a mesma condição já estabelecida.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços acima relacionados, o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que serão pagos 100% ao final do serviço, com apresentação da nota fiscal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

## CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação: 4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0020.1.0002.

## CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

O presente contrato ficará rescindido, de pleno direito, por inadimplência de quaisquer das obrigações aqui assumidas, podendo, ainda, ocorrer a rescisão unilateral do presente, face ao caráter de revogabilidade unilateral e discricionariedade do poder público, exigido por Lei.

## CLÁUSULA SEXTA: FORO

O foro do presente contrato é da cidade de Mathias Barbosa/MG, renunciando as partes a qualquer outro, presente ou futuro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões dele oriundas.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.




Santana do Deserto, 17 de Setembro de 2019.


  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Contratante

  
DELTA TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
Contratado

1 - Testemunha

CPF:   
1715096629

2 - Testemunha:

CPF:   
039397096254